

ATA DA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)

Data : 07 de novembro de 2025

Horário : 10h00min – primeira chamada | 10h15min – segunda e última chamada

Local : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às dez horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Emerson Luciano Stein (SEMAE) Presidente da sessão, Guilherme Dallacosta (SEMAE), Gabriela Brasil dos Anjos (SEMAE), Hilário Gottselig (SAR), Deyse Cristina Locatelli Haviaras (SCC), Andreia Senna Soares Trennepohl (CASAN), Marco Aurélio Stimamiglio Timmermann (CBMSC) Paulo Roland Ern (CPMA), Guilherme Xavier de Miranda Júnior (EPAGRI), Hugo Mazon (EPAGRI), Josevan Carmo da Cruz Júnior (IMA), Fabrício Dalmoro (PGE), Alexandre Tadeu Paulino (UDESC), Carolina Medeiros Bahia (UFSC), Patrice Juliana Barzan (ABES), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA), Elisangela de Lima (ANAMMA), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ-XIII), Fernanda Maria de Felix Vanhoni (CREA/SC), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), Alini Masson (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM), Adriano Gelsleuchter (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), Leonardo Papp (OAB/SC), José Almerly Padilha (OCESC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN Catarinense), Ismael Edgar da Silva (SEBRAE/SC), Leandro Alexis Farina (SINPESC) e Lucas Kister Amaral (UNESC). Estiveram presentes como convidados: Bruno Henrique Beilfuss (SEMAE), Priscila Maria Correa (SEMAE), Weslen Nogueira (SEMAE), Eliezer Lima (SEMAE) e Kataline Chiesa (CONDER). Assessoraram a presidência da reunião o Secretário Executivo do CONSEMA Jonas Comin Nunes e os servidores Mateus David Amaral e Fabiana Fernandes Ferreira Funchal. A presente ata foi lavrada tendo como base o áudio que contém a gravação integral da reunião realizada presencialmente. Verificado o quórum, passou-se ao expediente: **1. Instalação dos trabalhos.** O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e demais presentes. **2. Discussão e aprovação de ata. 2.1. Aprovação da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Plenário de setembro/2025.** Após deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade (Minutagem: 00:00:00 a 00:02:09) **3. Matérias de Interesse Ambiental. 3.1. Apresentação da Conselheira Schirlene Chegatti - Representante da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM/SC) e Presidente da Câmara Técnica de Licenciamento (CTL/CONSEMA) sobre “BI de Dados sobre Licenciamento Ambiental dos Municípios”.** O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Schirlene Chegatti (FECAM), que apresentou o Painel de Inteligência (BI), desenvolvido em cooperação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), para sistematizar e dar transparência às informações do licenciamento ambiental municipal no Estado de

Santa Catarina. O Conselheiro José Lourival Magri (FIESC) fez contribuições ao tema (Minutagem: 00:02:10 a 00:27:09). **3.2. Apresentação do Conselheiro Bruno Henrique Beilfuss - Coordenador de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE/SC) sobre “Estruturação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), Programa de Regularização Ambiental (PRA) e Cotas de Reserva Ambiental (CRA) em Santa Catarina”.** O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Bruno Henrique Beilfuss, Coordenador do setor de Cadastro Ambiental Rural (CAR) que expôs a estruturação do Setor de Cadastro e Regularização Ambiental. Os Conselheiros José Almerly Padilha (OCESC), Mauro Murara Júnior (ACR), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Adriano Gelsleuchter (FETAESC) e Hugo Mazon (EPAGRI) fizeram contribuições ao tema (Minutagem: 00:28:57 a 00:55:32). **3.3. Processo SCC 8141/2025 - Ofício nº 666/SCC-DIAL-GEMAT da Secretaria da Casa Civil, solicitando o “exame e a emissão de parecer” a respeito do Projeto de Lei nº 0171/2025, que ‘Dispõe sobre a gestão compartilhada das Unidades de Conservação no Estado de Santa Catarina e a exploração econômica sustentável de parcela de suas áreas, e dá outras providências’, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)”. O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Alini Masson (FACISC) Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA) que fez a leitura do parecer. Os Conselheiros Josevan Carmo da Cruz Júnior (IMA), Mariana Coutinho Hennemann (CRBio-09) e Carolina Medeiros Bahia (UFSC) fizeram contribuições sobre o tema. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade (Minutagem: 00:59:30 a 01:13:25). **3.4. Processo SEMAE 1482/2025 - Minuta de Resolução que “Estabelece as diretrizes e critérios para a utilização de resíduos classes I, IIA ou IIB como insumos na agricultura, silvicultura, em processos industriais ou construtivos, e adota outras providências”.** O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ-XIII), Presidente da Câmara Técnica de Resíduos (CTR/CONSEMA), que fez a leitura da minuta. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade (Minutagem: 01:13:26 a 01:15:23). **3.5. SEMAE 2473/2025 - Minuta de Resolução que “Altera a Resolução CONSEMA nº 167, de 5 de junho de 2020, que estabelece regras de atuação supletiva do órgão ambiental estadual, nas hipóteses definidas na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011”.** O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Alini Masson (FACISC) Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ/CONSEMA) que fez a leitura da minuta. Os Conselheiros Josevan Carmo da Cruz Júnior (IMA) e José Lourival Magri (FIESC) fizeram contribuições sobre o tema. A Conselheira Carolina Medeiros Bahia (UFSC) destacou a possível inconstitucionalidade do inciso primeiro do parágrafo segundo do artigo primeiro da minuta. Em deliberação, a minuta foi aprovada por unanimidade, com abstenção da UFSC (Minutagem: 01:15:23 a 01:39:22). **3.6. Processos SEMAE 2295/2025, SEMAE 2301/2025, SEMAE 2321/2025, SEMAE 2329/2025 - Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Xavantina, Peritiba, Irani e Piratuba para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no****

nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 251/2024. Foi informada a publicação das Resoluções CONSEMA nº 283, 284, 285 e 286, de 29 de outubro de 2025, que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Xavantina, Peritiba, Irani e Piratuba para o exercício do licenciamento ambiental de impacto local no nível III de complexidade (Minutagem: 01:39:23 a 01:41:14).

4. Correspondências. 4.1. Processo SEMAE 2262/2025 - Demanda encaminhada via e-mail pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) - Divisão de Fiscalização de Insumos Agrícolas, solicitando que o “CONSEMA inclua, na listagem de atividades sujeitas a licenciamento ambiental do IMA, a atividade de depósito de agrotóxicos por prestadores de serviços fitossanitários”. Foi informado para ciência dos Conselheiros que foi encaminhada à Câmara Técnica de Licenciamento do CONSEMA (CTL/CONSEMA) para análise e manifestação (Minutagem: 01:41:15 a 01:42:08).

4.2. Processo IMA 40946/2025 - Ofício nº 21851/2025/IMA/GABP do Instituto do Meio Ambiente (IMA/SC) indicando novos representantes para compor a Câmara Técnica de Saneamento (CTS). Foi informado para ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para a presidência da Câmara Técnica de Saneamento do CONSEMA (CTS/CONSEMA) para as devidas providências (Minutagem: 01:42:09 a 01:42:40).

4.3. Processo SEMAE 2287/2025 - Ofício nº 327/2025/GAB da Prefeitura Municipal de Gaspar, informando que o “Município de Gaspar passa a realizar o licenciamento ambiental de impacto local por intermédio de um Consórcio Público, o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI, visando a otimização de recursos, a garantia da qualidade técnica dos serviços prestados e ampliação dos serviços realizados pelo órgão ambiental municipal em outras esferas”. Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda foi encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONSEMA (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 01:42:41 a 01:43:20).

4.4. Processo SEMAE 2424/2025 - Solicitação oriunda do Município de Concórdia, requerendo publicidade da atribuição para o exercício do licenciamento ambiental local, nos níveis I, II ou III de complexidade. Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda foi encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONSEMA (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 01:43:21 a 01:43:45).

4.5. Processo SAR 1998/2025 - Ofício nº 888/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE/SC) indicando nova representante para compor a Primeira Câmara Recursal (1CR/CONSEMA). Foi informado apenas para ciência dos Conselheiros que foi publicada a Portaria nº 868, de 29/10/2025, alterando os respectivos representantes (Minutagem: 01:43:46 a 01:44:08).

4.6. Processo SAR 2000/2025 - Ofício nº 909/2025 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE/SC) indicando novo representante para compor a Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais (CTAFLO/CONSEMA). Foi informado à ciência dos Conselheiros que o ofício foi encaminhado para a Câmara Técnica de Assuntos Agroflorestais do CONSEMA (CTAFLO/CONSEMA), para as devidas providências (Minutagem: 01:44:09 a 01:44:25).

4.7. Processo SEMAE

2343/2025 - Demanda encaminhada via e-mail pela Arbore Engenharia LTDA., solicitando esclarecimentos *“(…) sobre os co-produtos (ou sub-produtos) de um FRIGORÍFICO, notadamente os ‘ossos e aparas/cortes suínos’, que são provenientes da sua atividade e não são descartados, mas comercializados (com NF) para indústria de ração (…)”* Foi informado para ciência dos Conselheiros que foi encaminhada à Câmara Técnica de Resíduos do CONSEMA (CTR/CONSEMA) para análise e manifestação (Minutagem: 01:44:26 a 01:44:50).

4.8. Ofício nº 1099/2025/02PJ/ITU do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga, solicitando que informe *“se há previsão de julgamento do recurso apresentado no processo administrativo n. 21230202377908 (AIA 56663-A)”*. Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda foi respondida pela Secretaria Executiva do CONSEMA, por meio do Ofício SEMAE/CONSEMA nº 93/2025 (Minutagem: 01:44:51 a 01:48:05).

4.9. Ofício nº 610/2025/PJ/HER do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) - Promotoria de Justiça da Comarca de Herval D’ Oeste, solicitando que informe *“se o recurso interposto no AIA 5411-D foi julgado e em caso positivo encaminhe cópia da decisão, ou então informe qual o prazo previsto para julgamento”*. Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda foi respondida pela Secretaria Executiva do CONSEMA, por meio do Ofício SEMAE/CONSEMA nº 95/2025 (Minutagem: 01:48:06 a 01:49:15).

4.10. Notificação nº 1214/2025/28PJ/CAP do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) - 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - Defesa do Meio Ambiente, solicitando que informe *“(…) por meio de parecer técnico, se a resolução municipal (…) Resolução COMDEMA n. 002/2025 por influência da FLORAM, que participa do órgão (…) ora objurgada contém ilegalidades, contrariedades irregulares ou meras divergências técnicas aos parâmetros estabelecidos pela resolução estadual mencionada pelo noticiante, caso positivo, se as divergências técnicas da resolução municipal são mais restritivas ou abrangentes que a resolução estadual, e, por fim, se foram respeitados os critérios formais e materiais para a elaboração da normativa (…)”*. Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda foi encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONSEMA (CTAJ/CONSEMA), para análise e emissão de parecer (Minutagem: 01:49:16 a 01:50:10).

4.11. Ofício Presidencial nº 381/2025 da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM/SC), solicitando o *“compartilhamento de eventuais mapas e demais documentos pertinentes que esta instituição possua, contendo informações sobre inventários da vegetação, percentual de cobertura, diversidade, dominância e espécies vegetais indicadoras de Campos de Altitude, no período compreendido desde o ano de 2008 até a atualidade”*. Em deliberação foi aprovado que a Secretaria Executiva deverá encaminhar a demanda ao setor de Cadastro Ambiental Rural da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE/CAR) (Minutagem: 01:50:11 a 01:50:40).

4.12. Ofício Presidencial nº 382/2025 da Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM/SC), indicando novos

representantes para compor o Plenário, Câmara Recursal e Câmaras Técnicas do CONSEMA. Foi informado para ciência dos Conselheiros que foram publicadas as Portarias nº 868 e nº 870, de 29/10/2025, alterando os respectivos representantes. Encaminhado também o ofício à presidência das Câmaras Técnicas para as devidas providências (Minutagem: 01:50:11 a 01:50:40). **4.13. Processo SEMAE 2472/2025 - Demanda encaminhada via e-mail pela Associação Empresarial de Urubici (ACIUR), solicitando esclarecimento sobre a “necessidade de regular com mais clareza as atividades ditas de baixo impacto ambiental, propiciando o convívio homem-natureza, de forma harmônica e equilibrada, além de contribuir para o turismo, a economia e a geração de empregos nessas regiões, que apresentam baixos índices de IDH e desenvolvimento econômico em relação ao Estado de Santa Catarina”.** Em deliberação foi aprovado o encaminhamento para a Câmara Técnica de Licenciamento do CONSEMA (CTL/CONSEMA) para análise e manifestação (Minutagem: 01:50:11 a 01:50:40). **4.14. Ofício nº 829/2025/PJ/GRV do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) - Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva, solicitando que “informe se já foi julgado o recurso interposto no Processo AIA 17055-D ou, caso negativo, qual o prazo previsto para sua conclusão, com a remessa da documentação correspondente, caso existente”.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que o ofício será respondido pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:50:41 a 01:50:55). **4.15. Ofício nº 394/2025/09PJ/CHA do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) - 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, solicitando informações “acerca do julgamento do recurso vinculado ao Auto de Infração Ambiental n. 4831-E”.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que o ofício será respondido pela Secretaria Executiva do CONSEMA (Minutagem: 01:50:56 a 01:51:12). **4.16. Processo IMA 44902/2025 - Ofício 24102/2025/IMA/CPN do Instituto do Meio Ambiente (IMA/SC), encaminhando o “projeto de utilização de resíduos na agricultura da empresa Energia Madeiras para deliberação da matéria pelo CONSEMA, conforme rege o item 5.7 da Instrução Normativa 76 do IMA”.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que a demanda foi encaminhada para a Câmara Técnica de Resíduos do CONSEMA (CTR/CONSEMA), para análise e manifestação (Minutagem: 01:51:13 a 01:51:40). **5. Assuntos gerais.** Nos assuntos gerais, o Conselheiro José Lourival Magri (FIESC) convidou os demais membros do Plenário para participarem do “II Seminário Internacional de Descarbonização e Eficiência Energética” que acontecerá no dia 12 de novembro de 2025 em Blumenau/SC (Minutagem: 01:51:41 a 01:56:21). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos.

Emerson Luciano Stein
Presidente